SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000661-71.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda e outro
Requerido: Maria Alice Gomes de Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista a remissão total do débito, JULGO EXTINTA a execução fiscal, com fundamento no art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil.

Custas, despesas e honorários englobados.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 14 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA